

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº20/0684 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/0684 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 22/08/2022, PUBLICADO NO D.O.E., DE 22/09/2022, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **TRF DIAGNOSTICO LTDA** – ENDEREÇO: AV. MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE, Nº 244, Bairro: CENTRO, em MORADA NOVA – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF Nº 37.967.032/0001-70, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0684, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.040596/2025-51, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2026/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 22/08/2022, publicado no D.O.E de 22/09/2022, da execução dos serviços, NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE ENDOSCOPIA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETRIA OSSEA E ULTRASSONOGRAFIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 46042.040596/2025-51, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE CARDIOLOGIA, ENDOSCOPIA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETRIA OSSEA, ULTRASSONOGRAFIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC, de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/0684 do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC; XII – DA DATA: 11/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Expediente Antonio Da Silva Sousa/Superintendente do ISSEC/Credenciador, TRE DIAGNOSTICO LTDA.

Expedite Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente (respondendo), Expedite Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, que deve a Sra. **EMÍLIA MARTINS CAVALCANTE**, a quantia de R\$ 1.064,86 (hum mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 3006830-80.2023.8.06.0001 da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Expedite Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente (respondendo), Expedite Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, que deve ao Sr. **FABIANO ALDO ALVES LIMA**, a quantia de R\$ 1.264,35 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais, trinta e cinco centavos) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 0101481-83.2008.8.06.0001 da 3ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau) – Fortaleza-CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Expedite Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente (respondendo), Expedite Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, que deve a Sra. **EMÍLIA MARTINS CAVALCANTE**, a quantia de R\$ 6.725,98 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 3007890-88.2023.8.06.0001 – Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública da Comarca de Fortaleza - CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Expedite Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente (respondendo), Expedite Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, que deve ao Sr. **FABIANO ALDO ALVES LIMA**, a quantia de R\$ 447,13 (quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 0023428-59.2006.8.06.0001 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Expedite Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

